

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA E. DE J. DA SILVA EIRELI**CNPJ: 22.086.632/0001 – 52****NIRE: 21600104009**

EDSON DE JESUS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 27/09/1984 na cidade de Presidente Dutra - MA, portador do RG nº **269641973** e CPF: 072.853.316 - 27, residente e domiciliado na Avenida Neiva Moreira nº 400 Condomínio dos pássaros Edifício Sábia, Apartamento 1003 Grand Park Calhau na Cidade de São Luís -MA, CEP: 65071-383. Único sócio da sociedade limitada de **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, com sede à Rua Azulões nº 1, Quadra 120, sala 1411, Edifício Office Tawer, jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob **NIRE n.º21600104009** em **20/02/2019**. Devidamente inscrita no **CNPJ. 22.086.632/0001 – 52**, resolve por este instrumento particular promover alteração das seguintes cláusulas, com fulcro nos Artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017 DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- **Do Objeto Social**
- Acrescenta-se atividade secundária: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- Retira-se as seguintes atividades secundárias: 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade, 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

- **Atividade Principal:** 82.30-001 – Serviço de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;

- **Atividades Secundarias:**

- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em

geral, exceto imobiliários

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.19-9-01 - Fotocópias

82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

85.92-9-03 - Ensino de música

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

90.01-9-02 - Produção musical

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Após a a Alterção ,consolidada-se o Contrato Social

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o Nome Empresarial de "E. DE J. DA SILVA EIRELI", e com a expressão fantasia **Edson Silva Produções e Eventos**, com sede na Rua Azulões nº 1, Quadra 120, Sala 1411, Edifício Office Tawer, Jardim Renascença, São Luis – MA, CEP: 65.075-060, inscrita no CNPJ: 22.086.632/0001-52, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600104009 em 20/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- Capital Social:

A sociedade tem seu capital social no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuídas:

Sócios	%	Quotas	Valor
Edson de Jesus da Silva	100,00	500.000	R\$ 500.000,00
Total	100,00	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

- **Do Objeto Social: Atividade Principal: 82.30-001 – Serviço de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;**

- **Atividades secundárias:**

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-02 Casas de festas e eventos
85.92-9-03 - Ensino de música
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CLÁUSULA QUARTA:

- **Do Prazo de Duração**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA:

- **Da Administração**

A empresa será administrada pelo titular **EDSON DE JESUS DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

- **Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA SEXTA:

- **Do Exercício Social**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA:

O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O Adminsitrador declara, sob as penas da lei que não possui outra EIRELI como titular, ou participante.

CLÁUSULA NONA:

Fica eleito o foro da Cidade de São Luís, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

São Luís -MA, 14 de Maio de 2021

EDSON DE JESUS DA SILVA

Empresário

RG:269641973

DIC/RJ

CPF:072.853.16-27



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 192

Proc. nº: 180201/2022

Digital Rubrica: [assinatura]

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E.DE J. DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 10:51 SOB N° 20210257512.
PROTOCOLO: 210257512 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103429466. CNPJ DA SEDE: 22086632000152.
NIRE: 21600104009. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
E.DE J. DA SILVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.086.632/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E.DE J. DA SILVA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDSON SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R AZULÕES	NÚMERO 1	COMPLEMENTO QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER
--------------------------------	--------------------	---

CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONSILVASL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8451-2480
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2022 às 21:52:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.086.632/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E.DE J. DA SILVA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R AZULÕES	NÚMERO 1	COMPLEMENTO QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER
--------------------------------	--------------------	---

CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONSILVASL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8451-2480
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2022 às 21:52:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDSON DE JESUS DA SILVA
CPF: 072.853.316-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:20:36 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2022.

Código de controle da certidão: **84F5.329B.B701.9404**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E.DE J. DA SILVA EIRELI
CNPJ: 22.086.632/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:44 do dia 30/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2022.

Código de controle da certidão: **29A4.34E2.126B.1007**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 239373/21

Data da

19/11/2021 15:04:44

Inscrição Estadual: 124603416

CPF/CNPJ: 22086632000152

Razão Social: E DE J DA SILVA EIRELI

Endereço: RUA AZULOS, 1 QUADRA 120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER CEP: 65075060 -

Telefone: (98)84512480

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional); não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081341/21

Data da

16/11/2021 14:44:47

Inscrição Estadual: 124603416

CPF/CNPJ: 22086632000152

Razão Social: E DE J DA SILVA EIRELI

Endereço: RUA AZULOS, 1 QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER CEP: 65075060 -

Telefone: (98)84512480

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006827822022

Validade: 20/03/2022

CERTIFICADO
102022009211160

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 399
Proc. nº: 180201/2022
Rubrica:

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 22.086.632/0001-52	Inscrição Municipal: 98228841
Razão Social: E.DE J. DA SILVA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA AZULOES	
Número: 1	Complemento: QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 18 de fevereiro de 2022 às 11:11, sob o código de autenticidade nº 786DBEC6C2033BD63D7CF871D96B0C4F.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 22.086.632/0001-52
Razão Social: E DE J DA SILVA EIRELI
Endereço: R AZULÕES 01 Q 120 S1411 OFF TOW / JARDIM RENASCENÇA / SAO LUIS / MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022801124857099705

Informação obtida em 11/03/2022 10:01:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.DE J. DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.086.632/0001-52
Certidão nº: 29311664/2021
Expedição: 27/09/2021, às 12:23:31
Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E.DE J. DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

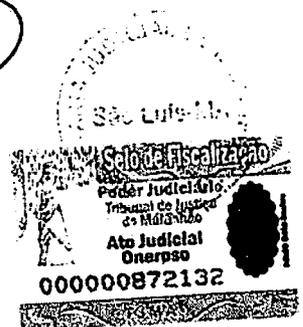
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dez (10) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **E.DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **22.086.632/0001-52**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 10 de fevereiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 1 de 13

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 203
Proc. nº: 180203/2022
Rubrica: 4

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA EIRELI, ESTABELECIDO NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ATIVO

Circulante

Disponibilidades

Caixa e Equivalente de Caixa

1.079.753,94

TOTAL ATIVO CIRCULANTE

1.079.753,94

ATIVO NÃO CIRCULANTE

238.169,69

TOTAL DO REAL LP

Permanente

Instalações

150.000,00

Máquinas e equipamentos

671.830,31

Móveis e Utensílios

135.000,00

- Depreciação

(239.000,00)

TOTAL DO AT PERMANENTE

717.830,31

TOTAL DO ATIVO

2.035.753,94

Roderigo de Orquiza Moreira
CONTADOR
CPF:045.153.913-30
CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva
TITULAR DA EIRELI
CPF: 072.853.316-27



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 2 de 13

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 204
Proc. nº: 180203/2022
Rubrica: [assinatura]

BALANÇO PATRIMÔNIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA EIRELI -ME, ESTABELECIDNA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PASSIVO

Circulante

Dividendos e Jrs s/ Cap Próprio	700.000,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	700.000,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Imp e Contr Recolher	12.780,20
TOTAL EXIG LP	12.780,20

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PL

Capital Social	500.000,00
Reserva de Lucro	228.446,06
Lucros Acumulados	594.527,68

TOTAL PL	1.322.973,74
-----------------	---------------------

TOTAL PASSIVO+PL	2.035.753,94
-------------------------	---------------------

Roderigo de Orquiza Moreira
CONTADOR
CPF:045.153.913-30
CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva
TITULAR DA EIRELI
CPF: 072.853.316-27



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 3 de 13

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 205
Proc. nº: 180201/2022
Rubrica: _____

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

E DE J DA SILVA EIRELI

Rua Azulões nº 1, Quadra 120 Sala 1411 Edif Office Tower,

Bairro Jardim Renascença São Luís - MA

CNPJ: 22.086.632/0001-52.

Receitas/Prestações de Serviço	3.030.450,40
Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples	515.176,57
Receita Líquida	2.515.176,57
Lucro Bruto	2.515.273,83
Despesas Administrativas	67.500,00
Despesas Comerciais	922.280,09
Despesas Financeiras	2.520,00
Lucros Líquido do Exercício	1.522.973,74



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulejos, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 5 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 207

Proc. nº: 180203/2022

Rubrica:

Solvencia geral	1317923,63		
Ativo	<u>1.317.923,63</u>	=	
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	<u>712.780,20</u>		R\$ 1,85
Participação do Capital Próprio			
Patrimônio Líquido	<u>1.322.973,74</u>	x100=	100,38%
Ativo	<u>1.317.923,63</u>		
Participação do Capital de Terceiros			
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	<u>712.780,20</u>	x100=	53,88%
Patrimônio Líquido	<u>1.322.973,74</u>		
Garantia do capital Próprio ao Capital de Terceiros			
Patrimônio Líquido	<u>1.322.973,74</u>	x100=	185,61%
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	<u>712.780,20</u>		



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 6 de 13

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 208
Proc. nº: 180201/2022
Rubrica: _____

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	<u>700.000,00</u>			
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	12.780,20	x100=	54,77	%

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	<u>12.780,20</u>			
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	712.780,20	x100=	1,79	%

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	<u>712780,2</u>			
Ativo	2.035.753,94	x100=	35,01	%

Imobilizado do Investimento Total

Ativo Não Circ. (-) Real LP	<u>700.000,00</u>			
Ativo	2.035.753,94	x100=	34,39	%



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 7 de 13

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulejos, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 209

Proc. nº: 180203/2022

Rubrica:

Imobilizado do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circ. (-)Realzável LP	<u>700.000,00</u>	x100=	52,91
Patrimônio Líquido	1.322.973,74		

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	<u>1.522.973,74</u>	x100=	74,81
Ativo	2.035.753,94		

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	<u>1.522.973,74</u>	x100=	115,12
Patrimônio Líquido	1.322.973,74		

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	<u>1.322.973,74</u>	x100=	64,99
Passivo	2.035.753,94		



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 8 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6 Fls. nº: 250
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120 Proc. nº: 380201/2022
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060 Rubrica: 0
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Imobilizado do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circ. (-)Realizável LP	<u>700.000,00</u>		
Patrimônio Líquido	1.322.973,74	x100=	52,91

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	<u>1.522.973,74</u>		
Ativo	2.035.753,94	x100=	74,81

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	<u>1.522.973,74</u>		
Patrimônio Líquido	1.322.973,74	x100=	115,12

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	<u>1.322.973,74</u>		
Passivo	2.035.753,94	x100=	64,99



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 9 de 13

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 130
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

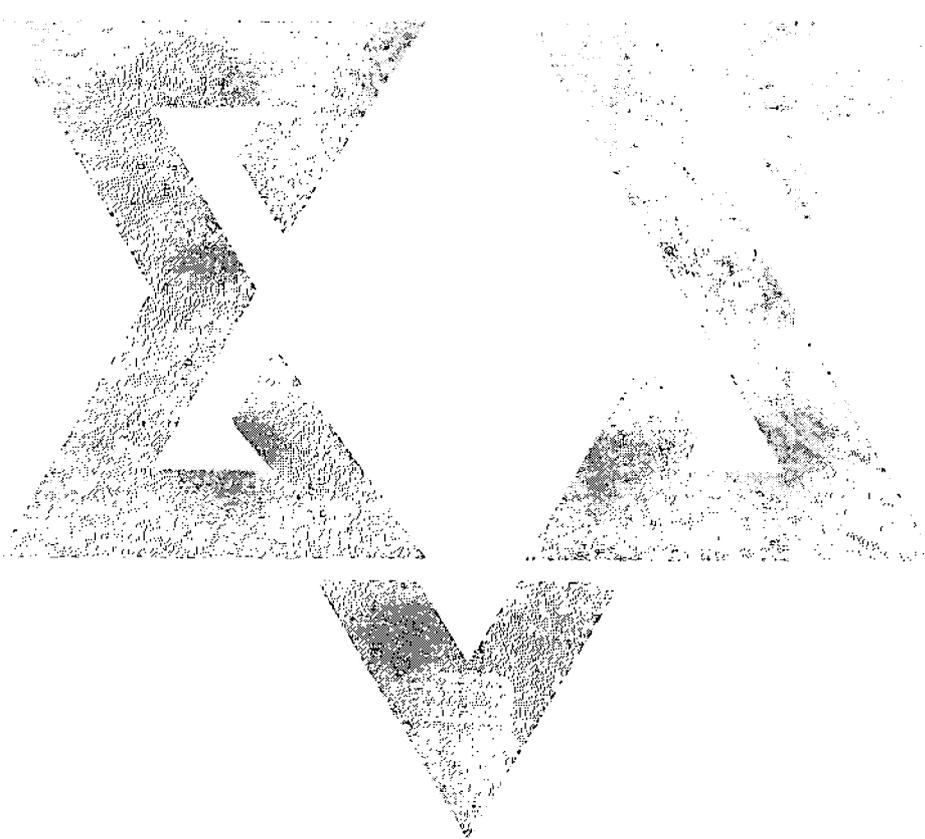
Fis. nº: 211

Proc. nº: 180201/2022

Rubrica: [assinatura]

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	1.079.753,94	1.079.853,94
(+) Realizável L/Prazo	0,00	
(-) Passivo Circulante	700.000,00	
(-) Passivo Não Circ.	12.780,20	<u>712.780,20</u>
(=) Capital de Giro Próprio		<u>367.073,74</u>





E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 10 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 232

Proc. nº: 180.203/2022

Rubrica:

E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ 22.086.632/0001 – 52 e NIRE 21600104009 DATA 20.02.2019

NOTAS EXPLICATIVAS-2020

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Azulões nº 1, Quadra 120, Sala 1411, Edifício Office Tower, jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060 com inscrição no CNPJ 22.086.632/0001-52, constituída em 19/03/2015, tem como finalidade principal a atividade: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, bem como atividades de: Impressão de material para outros usos Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Atividades de gravação de som e de edição de música Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Atividades de contabilidade Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Agências de publicidade Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Atividades de vigilância e segurança privada Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Fotocópias Casas de festas e eventos Ensino de música Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Produção musical Atividades de sonorização e de iluminação Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas Produção e promoção de eventos esportivos. Entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 –CADASTRO

A empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, possui os seguintes registros:
a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 12 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Fls. nº: 214
Proc. nº: 180 203/2022
Rubrica:

refere-se ao Capital Social e R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n° 11.638/2007.

NOTA 14 – RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 3.030.450,40 (três Milhões quatrocentos e cinquenta mil reais e quarenta centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 1.507.476,66 (Um milhão quinhentos sete mil, quatrocentos setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 822.973,74 (Oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e três reais), sendo este o RESULTADO DO EXERCICIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

São Luís-MA., 31 de dezembro de 2020.

Roderigo de Orquiza Moreira
CONTADOR
CPF: 045.153.913-30
CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva
TITULAR DA EIRELI
CPF: 072.853.316-27



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E.DE J. DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04515391330	RODRIGO DE ORQUIZA MOREIRA
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021 08:59 SOB N° 20210803002.
PROTOCOLO: 210803002 DE 14/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104180283. CNPJ DA SEDE: 22086632000152.
NIRE: 21600104009. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
E.DE J. DA SILVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMODEABERTURA

Contém o presente livro 26 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 26 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 007, da firma **E DE J DA SILVA EIRELI**, estabelecida rua Azulões Nº1, Quadra120 Sala 1411 Edifício Office Tower, Bairro Jardim Renascença, São Luís - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE: **21600104009** de 19/03/2015 .

São Luis - MA, 01 de Janeiro de 2020

Rodrigo de Orquiza Moreira
CONTADOR
CPF: 045.153.913-30
CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva
TITULAR DA EIRELI
CPF: 072.853.316-27

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA EIRELI, ESTABELECIDADA NA Rua Azulões Nº 1, Quadra120 Sala 1411 Edifício Office Tower, Bairro Jardim Renascença São Luis - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANO 2020

DÉBITO

CRÉDITO

Lucro Bruto 3.030.450,40

RECEITA (Prest.de Serviços)

MÊS	TOTAL
01/2020	222.165,00
02/2020	534.916,98
03/2020	410.670,00
04/2020	288.000,00
05/2020	287.965,30
06/2020	288.189,90
07/2020	165.557,34
08/2020	165.505,76
09/2020	118.253,00
10/2020	178.938,00
11/2020	141.120,00
12/2020	238.169,12
TOTAL	3.030.450,40

TOTAL3 030.450,40

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020.

Rodrigo Orquiza Moreira
CONTADOR
CPF: 045.153.913-30
CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva
TITULAR DA EIRELI
CPF: 072.853.316-27

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA EIRELI, ESTABELECIDO NA RUA AZULÕES Nº1, QUADRA 120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ATIVO**CIRCULANTE**

Disponibilidade Caixa e equivalente de
caixa 1.079.753,94

NÃO CIRCULANTE 238.169,69

PERMANENTE**Imobilizado**

Instalações 150.000,00
Maquinas e Equipamento 671.830,31
Móveis e Utensílios 135.000,00
-Depreciação (239.000,00)

Total Ativo Permanente 717.830,31

2.035.753,94

PASSIVO**CIRCULANTE**

Div e Jurs s/Cap Próp 700.000,00 700.000,00

NÃO CIRCULANTE

Imp e Contr. A Recolher 12.780,20 12.780,20

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital 500.000,00

Reserv de Lucros 228.446,06

Lucros Acumulados 594.527,68

1.322.973,74

2.035.753,94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Receitas/Prestações de Serviço	3.030.450,40
Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples	515.176,57
Receita Líquida	2.515.273,83
Lucro Bruto	2.515.273,83
Despesas Administrativas	67.500,00
Despesas Comerciais	922.280,09
Despesas Financeiras	2.520,00
Lucros Líquido do Exercício	1.522.973,74

São Luís – MA, 31 de Dezembro de 2020.

Rodrigo de Orquiza Moreira
CONTADOR
CPF: 045.153.913-30
CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva
TITULAR DA EIRELI
CPF: 072.853.316-27

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

mpresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
11	Ativo Circulante			X		Devedora
111	Disponível			X		Devedora
11101	Caixa Geral			X		Devedora
11101.0001-6	Caixa	1	X	X		Devedora
11102	Depósitos Bancários à Vista			X		Devedora
11102.0001-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	324	X	X		Devedora
11102.0002-9	BANCO DO BRASIL	325	X	X		Devedora
11103	Aplicação de Liquidez Imediata			X		Devedora
112	Títulos e Valores Mobiliários			X		Devedora
11201	Depósitos a Prazo Fixo			X		Devedora
113	Clientes			X		Devedora
11301	Duplicatas a Receber			X		Devedora
11301.0001-1	Dupl.Receber de Clientes	2	X	X		Devedora
11301.0002-0	Dupl.Rec.Colig./Controladas Trans.Operac	3	X	X		Devedora
11302	Duplicatas Descontadas			X		Credora
11303	Provisão P/Devedores Duvidosos			X		Credora
11303.0001-0	Provisão P/Devedores Duvidosos	4	X	X		Credora
114	Outros Créditos			X		Devedora
11401	Títulos a Receber			X		Devedora
11401.0001-4	Clientes-Renegociacao Contas a Receber	5	X	X		Devedora
11402	Cheques Em Cobranca			X		Devedora
11403	Créditos de Funcionários			X		Devedora
11403.0001-3	Adiantamento de Salários	6	X	X		Devedora
11403.0002-1	Adiantamento de Férias	7	X	X		Devedora
11403.0003-0	Adiantamento de 13o.Salário	8	X	X		Devedora
11403.0004-8	Empréstimos a Funcionários	9	X	X		Devedora
11403.0005-6	Adiantamentos Para Despesas	10	X	X		Devedora
11409	Impostos a Recuperar			X		Devedora
11409.0001-0	ICMS a Compensar	11	X	X		Devedora
11409.0002-9	IPI a Compensar	12	X	X		Devedora
11409.0003-7	IRRF a Compensar	13	X	X		Devedora
11409.0004-5	IRPJ - Estimativa	14	X	X		Devedora
11409.0005-3	CSL - Estimativa	15	X	X		Devedora
11409.0006-1	IRPJ a Compensar	16	X	X		Devedora
11409.0007-0	CSL a Compensar	18	X	X		Devedora
11409.0008-8	ISS a Compensar	18	X	X		Devedora
11410	Antecipacoes a Recuperar			X		Devedora
11410.0001-3	Salário Família	19	X	X		Devedora
11410.0002-1	Salário Maternidade	20	X	X		Devedora
116	Estoques			X		Devedora
11601	Estoques de Materiais			X		Devedora
11601.0001-0	Matérias Primas	21	X	X		Devedora
11601.0002-8	Material Secundário	22	X	X		Devedora
11601.0003-6	Material de Embalagem	23	X	X		Devedora
11601.0004-4	Combustíveis	24	X	X		Devedora
11601.0005-2	Importações Em Andamento	25	X	X		Devedora
11601.0098-2	Prov.P/Redução Ao Vr de Mercado	26	X	X		Devedora
11601.0099-0	Prov.P/Perdas Em Estoques	27	X	X		Devedora
11602	Estoque de Produtos			X		Devedora
11602.0001-4	Estoque de Produtos Elaborados	28	X	X		Devedora
11602.0002-2	Estoque de Produtos Semi-Elaborados	29	X	X		Devedora
11602.0098-7	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercado	30	X	X		Devedora
11602.0099-5	Provisão P/Perdas Em Estoque	31	X	X		-
11603	Estoque de Mercadorias			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
11603.0001-9	Mercadorias	32	X	X		Devedora
11603.0002-7	Importação Em Andamento	33	X	X		Devedora
11603.0098-1	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercadori	34	X	X		Devedora
11603.0099-0	Provisão P/Perdas Em Estoques	35	X	X		Devedora
11608	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
11608.0001-1	Materiais Diversos Almoxarifado	36	X	X		Devedora
11609	Adiantamento a Fornecedores			X		Devedora
119	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901.0001-8	Prêmios de Seguros a Apropriar	37	X	X		Devedora
11901.0002-6	Encargos Financeiros a Apropriar	38	X	X		Devedora
11901.0003-4	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	39	X	X		Devedora
11901.0004-2	Outros Custos e Despesas	40	X	X		Devedora
12	Ativo Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
121	Créditos e Valores			X		Devedora
12101	Clientes			X		Devedora
12101.0001-8	Duplicatas a Receber	41	X	X		Devedora
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas			X		Devedora
12102.0001-2	Créditos de Acionistas	42	X	X		Devedora
12102.0002-0	Créditos de Diretores	43	X	X		Devedora
12102.0003-9	Créditos de Coligadas e Controladas	44	X	X		Devedora
12105	Depósitos Judiciais			X		Devedora
13	Ativo Permanente			X		Devedora
131	Investimentos			X		Devedora
13101	Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial			X		Devedora
13108	Partic.Avaliadas Pelo Custo de Aquisição			X		Devedora
132	Outros Investimentos Permanentes			X		Devedora
13201	Imóveis			X		Devedora
13201.0001-2	Terrenos	45	X	X		Devedora
13201.0002-0	Prédios	46	X	X		Devedora
13204	Consórcio e Leasing			X		Devedora
133	Imobilizado			X		Devedora
13301	Bens Em Operação			X		Devedora
13301.0001-5	Terrenos	47	X	X		Devedora
13301.0002-3	Prédios	48	X	X		Devedora
13301.0003-1	Instalações Industriais	49	X	X		Devedora
13301.0004-0	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50	X	X		Devedora
13301.0005-8	Móveis e Utensílios	51	X	X		Devedora
13301.0006-6	Instalações Diversas	52	X	X		Devedora
13301.0007-4	Veículos	53	X	X		Devedora
13301.0008-2	Marcas e Patentes	54	X	X		Devedora
13301.0009-0	Direitos Sobre Recursos Naturais	55	X	X		Devedora
13301.0010-4	Benf. Em Propriedades de Terceiros	56	X	X		Devedora
13301.0011-2	Equipamentos de Proc.De Dados	57	X	X		Devedora
13301.0012-0	Imobilizações Em Andamento	58	X	X		Devedora
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada			X		Credora
13302.0001-0	Prédios	59	X	X		Credora
13302.0002-8	Instalações Industriais	60	X	X		Credora
13302.0003-6	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	61	X	X		Credora
13302.0004-4	Móveis e Utensílios	62	X	X		Credora
13302.0005-2	Instalações Diversas	63	X	X		Credora
13302.0006-0	Veículos	64	X	X		Credora
13302.0007-9	Marcas e Patentes	65	X	X		Credora
13302.0008-7	Direitos S/Recursos Naturais	66	X	X		Credora
13302.0009-5	Benf. Em Propriedades de Terceiros	67	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário N.º 7)

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
13302.0010-9	Equipamentos Proc.De Dados	68	X	X		Devedora
134	Ativo Diferido			X		Devedora
13401	Gastos Implantação Pre-Operacionais			X		Devedora
13401.0001-8	Gastos de Organização/Administração	69	X	X		Devedora
13401.0002-6	Estudos Projetos e Detalhamentos	70	X	X		Devedora
2	*** Passivo ***			X		Credora
21	Passivo Circulante			X		Credora
211	Fornecedores			X		Credora
21101	Fornecedores Nacionais			X		Credora
21101.0001-4	Fornecedores Diversos	71	X	X		Credora
212	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
21201	Financiamentos Bancários			X		Credora
21202	Adiantamentos de Contratos de Câmbio			X		Credora
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer			X		Devedora
21205.0001-5	Encargos Financeiros a Transcorrer	72	X	X		Devedora
21208	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios			X		Credora
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas			X		Credora
21301	Impostos e Contribuições			X		Credora
21301.0001-0	ICMS a Recolher	73	X	X		Credora
21301.0002-8	IPI a Recolher	74	X	X		Credora
21301.0003-6	ISS a Recolher	75	X	X		Credora
21301.0004-4	IRPJ a Recolher	76	X	X		Credora
21301.0005-2	PIS a Recolher	77	X	X		Credora
21301.0006-0	COFINS a Recolher	78	X	X		Credora
21301.0007-9	CSL a Recolher	79	X	X		Credora
21301.0008-7	IRRF a Recolher	80	X	X		Credora
21301.0009-5	Adicional S/IRPJ a Recolher	81	X	X		Credora
21301.0010-9	Simplex a Recolher	82	X	X		Credora
21301.0011-7	Outros Impostos e Taxas a Recolher	83	X	X		Credora
21302	Obrigações Trabalhistas			X		Credora
21302.0001-4	INSS a Recolher	84	X	X		Credora
21302.0002-2	FGTS a Recolher	85	X	X		Credora
21302.0003-0	Contribuição Sindical a Recolher	86	X	X		Credora
21302.0004-9	Mensalidade Sindical a Recolher	87	X	X		Credora
21302.0005-7	Taxa Assistencial	88	X	X		Credora
21302.0006-5	Contribuição Confederativa	89	X	X		Credora
214	Debêntures			X		Credora
21401	Debêntures			X		Credora
216	Outras Obrigações			X		Credora
21601	Outras Obrigações			X		Credora
21601.0001-8	Salários a Pagar	90	X	X		Credora
21601.0002-6	Comissões a Pagar	91	X	X		Credora
21601.0003-4	Pró-labores a Pagar	92	X	X		Credora
21601.0004-2	Salário Família a Pagar	93	X	X		Credora
21601.0005-0	Pensão Alimentícia a Pagar	94	X	X		Credora
21601.0006-9	Seguros a Pagar	95	X	X		Credora
21601.0007-7	Assinaturas a Pagar	96	X	X		Credora
21601.0008-5	Contrib.Sindical Patronal a Pagar	97	X	X		Credora
21601.0009-3	13o.Salário a Pagar	98	X	X		Credora
21601.0010-7	Férias a Pagar	99	X	X		Credora
21601.0011-5	Telefone a Pagar	100	X	X		Credora
21601.0012-3	Energia a Pagar	101	X	X		Credora
21601.0013-1	Consumo Água a Pagar	102	X	X		Credora
21601.0014-0	Rescisoes a Pagar	103	X	X		Credora
21601.0015-8	Alugueis a Pagar	104	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
33202.0018-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	180	X			Devedora
33203	Gastos Gerais de Fabricação/Serviços					Devedora
33203.0001-8	Alugueis	181	X			Devedora
33203.0002-6	Condomínios	182	X			Devedora
33203.0003-4	Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição	183	X			Devedora
33203.0004-2	Energia Elétrica	184	X			Devedora
33203.0005-0	Água - Cagece	185	X			Devedora
33203.0006-9	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	186	X			Devedora
33203.0007-7	Despesa Alimentícia	187	X			Devedora
33203.0008-5	Fardamento	188	X			Devedora
33203.0009-3	Ferramentas Perciveis	189	X			Devedora
33203.0010-7	Materiais de Consumo	190	X			Devedora
33203.0011-5	Seguros Diversos	191	X			Devedora
33203.0012-3	Desp.Diversas Fabricação e Serviços	192	X			Devedora
33203.0013-1	Aluguel de Equipamentos	193	X			Devedora
33203.0014-0	Bens Reduzido Valor	194	X			Devedora
33203.0015-8	Leasing	195	X			Devedora
33203.0016-6	Manutenção de Veículos	196	X			Devedora
33203.0018-4	Depreciações,Amort./Exaustões	197	X			Devedora
33203.0018-2	Despesas Com Treinamento de Pessoal	198	X			Devedora
33203.0019-0	Despesa de Viagens	199	X			Devedora
33203.0020-4	Fretas	200	X			Devedora
33203.0021-2	Manut.Conservação e Limpeza	201	X			Devedora
339	Apuracao de Estoque					Credora
33901	Apuracao de Estoque					Credora
33901.0001-8	Apuracao de Estoque	202	X			Credora
34	Despesas Operacionais					Devedora
341	Despesas de Vendas					Devedora
34101	Despesas de Vendas					Devedora
34101.0001-8	Comissões Sobre Vendas	203	X			Devedora
34101.0002-6	Despesa de Viagens	204	X			Devedora
34101.0003-4	Publicidades e Propagandas	205	X			Devedora
34101.0004-2	Devedores Duvidosos	206	X			Devedora
34101.0005-0	Fretes Sobre Vendas	207	X			Devedora
34101.0006-9	Manutenção de Veículos	208	X			Devedora
34101.0007-7	Outras Despesas Com Vendas	209	X			Devedora
34101.0008-5	Brindes	210	X			Devedora
34101.0009-3	Ordenados e Salários	211	X			Devedora
34101.0010-7	INSS	212	X			Devedora
34101.0011-5	FGTS	213	X			Devedora
34101.0012-3	Décimo Terceiro Salário	214	X			Devedora
34101.0013-1	Férias	215	X			Devedora
34101.0014-0	Pró-labores	216	X			Devedora
34101.0015-8	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	218	X			Devedora
34101.0016-6	Resc.De Contrato de Trabalho	218	X			Devedora
34101.0018-4	Benefícios Concedidos	219	X			Devedora
34101.0018-2	Bolsa de Estudo	220	X			Devedora
34101.0019-0	Plano de Saúde	221	X			Devedora
34101.0020-4	Estagiários	222	X			Devedora
34101.0021-2	Despesa Alimentícia	223	X			Devedora
34101.0022-0	Fardamento	224	X			Devedora
34101.0023-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	225	X			Devedora
34101.0024-7	Leasing	226	X			Devedora
34101.0025-5	Seguros Diversos	227	X			Devedora
342	Despesas Administrativas					Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34301.0006-4	IOF	280	X			Devedora
344	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401.0001-6	Varição Monetária	281	X			Devedora
34401.0002-4	Varição Cambial	282	X			Devedora
345	Despesas Tributárias					Devedora
34501	Impostos, Taxas e Contribuições					Devedora
34501.0001-9	IRPJ - Lucro Presumido	283	X			Devedora
34501.0002-7	CSL - Lucro Presumido	284	X			Devedora
34501.0003-5	ICMS - Substituição Tributária	285	X			Devedora
34501.0004-3	ICMS - Diferença de Alíquota	286	X			Devedora
34501.0005-1	PIS S/Outras Receitas	287	X			Devedora
34501.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	288	X			Devedora
34501.0007-8	PIS S/Folha de Pagamento	289	X			Devedora
34501.0008-6	IPTU	290	X			Devedora
34501.0009-4	IPVA	291	X			Devedora
34501.0010-8	Contribuição Sindical Patronal	292	X			Devedora
34501.0011-6	Impostos e Taxas Diversas	293	X			Devedora
348	Outras Despesas Operacionais					Devedora
34801	Outras Despesas Operacionais					Devedora
35	Despesas Não Operacionais					Devedora
351	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101.0001-0	Multas Fiscais (Dedutíveis)	294	X			Devedora
35101.0002-8	Perdas Na Alien. de Investimentos	295	X			Devedora
35101.0003-6	Perdas Na Alien. de Imobilizado	296	X			Devedora
35101.0004-4	Pagamentos Por Liberdade da Empresa	297	X			Devedora
35101.0005-2	Multas Fiscais (Indedutíveis)	298	X			Devedora
35101.0006-0	Manut.De Imóveis P/Aluguel	299	X			Devedora
4	*** Receitas ***					Credora
41	Receita Bruta Operacional					Credora
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços					Credora
41101	Faturamento de Produtos					Credora
41101.0001-0	Faturamento à Vista	300	X			Credora
41101.0002-9	Faturamento a Prazo	301	X			Credora
41102	IPI - Imposto S/Produtos Industrializado					Devedora
41102.0001-5	(-) IPI	302	X			Devedora
41103	Vendas de Mercadorias					Credora
41103.0001-0	Vendas à Vista	303	X			Credora
41103.0002-8	Vendas a Prazo	304	X			Credora
41105	Vendas de Serviços					Credora
41105.0001-9	Vendas à Vista	305	X			Credora
41105.0002-7	Vendas a Prazo	306	X			Credora
412	Receitas Financeiras					Credora
41201	Receitas Financeiras					Credora
41201.0001-3	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	307	X			Credora
41201.0002-1	Rendimentos Aplicações Financeiras	308	X			Credora
413	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301.0001-6	Variações Monetárias	309	X			Credora
41301.0002-4	Variações Cambiais	310	X			Credora
414	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401.0001-9	Div. e Rend. de Part. Societárias	311	X			Credora
41401.0002-7	Vendas Diversas Sucatas e Resíduos	312	X			Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: E DE J DA SILVA EIRELI - CNPJ: 22.086.632/0001-52

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
41401.0003-5	Outras Receitas Diversas	313	X			Credora
42	Receitas Não Operacionais					Credora
421	Receitas Não Operacionais					Credora
42101	Receitas Não Operacionais					Credora
42101.0001-2	Ganhos Na Alienação de Imobilizado	314	X			Credora
42101.0002-0	Ganhos Na Alienação Investimento	315	X			Credora
42101.0003-9	Alugueis	316	X			Credora
42101.0004-7	Receitas Eventuais	318	X			Credora
5	*** Resultado do Exercício ***					-
51	Resultado do Exercício					-
511	Resultado do Exercício					-
51101	Resultado do Exercício					-
51101.0001-9	Resultado do Exercício	318	X			-
51102	Encerramentos Parciais					-
51102.0001-3	Trimestre I	319	X			-
51102.0002-1	Trimestre II	320	X			-
51102.0003-0	Trimestre III	321	X			-
51102.0004-8	Trimestre IV	322	X			-
6	*** Sistema Auxiliar de Contas ***					-
61	Sistema Auxiliar de Contas					-
611	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101.0001-7	Balanco de Abertura	323	X			-



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 14 de 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 229
Proc. nº: 180.203/2022
Rubrica: _____

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA EIRELI, ESTABELECIDNA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ATIVO

Circulante

Disponibilidades

Caixa e Equivalente de Caixa

1.079.753,94

TOTAL ATIVO CIRCULANTE

1.079.753,94

ATIVO NÃO CIRCULANTE

238.169,69

TOTAL DO REAL LP

Permanente

Instalações

150.000,00

Máquinas e equipamentos

671.830,31

Móveis e Utensílios

135.000,00

- Depreciação

(239.000,00)

TOTAL DO AT PERMANENTE

717.830,31

TOTAL DO ATIVO

2.035.753,94

Rodrigo de Orquiza Moreira
CONTADOR
CPF:045.153.913-30
CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva
TITULAR DA EIRELI
CPF: 072.853.316-27



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 16 de 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6

Fls. nº:

231

Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120

Proc. nº:

180201/2022

Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060

Rubrica:

~~1~~

São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

E DE J DA SILVA EIRELI

Rua Azulões nº 1, Quadra 120 Sala 1411 Edif Office Tower,

Bairro Jardim Renascença São Luís - MA

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Receitas/Prestações de Serviço	3.030.450,40
Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples	515.176,57
Receita Líquida	2.515.176,57
Lucro Bruto	2.515.273,83
Despesas Administrativas	67.500,00
Despesas Comerciais	922.280,09
Despesas Financeiras	2.520,00
Lucros Líquido do Exercício	1.522.973,74



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 17 de 27

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 232
Proc. nº: 180 201/2022
Rubrica: 6

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	<u>1.171.915,99</u>	=	1,95
Passivo Circulante	600.000,00		

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	<u>1.171.915,99</u>	=	1,95
Passivo Circulante	600.000,00		

Liquidez Imediata

disponibilidade	<u>1.171.915,99</u>	=	1,95
Passivo Circulante	600.000,00		

Liquidez Geral

Ativo Cir. (+) Realiz. L/Prazo	<u>1.171.915,99</u>	=	1,88
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	622.043,79		



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 18 de 27
PREFEITURA MUNICIPAL DE LACABAL - MA
Fls. nº: 233
Proc. nº: 180201/2022
Rubrica: [assinatura]

Solvencia geral	1317923,63		
Ativo	<u>1.317.923,63</u>	=	
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	712.780,20		R\$ 1,85
Participação do Capital Próprio			
Patrimônio Líquido	<u>1.322.973,74</u>	x100=	100,38%
Ativo	1.317.923,63		
Participação do Capital de Terceiros			
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	<u>712.780,20</u>	x100=	53,88%
Patrimônio Líquido	1.322.973,74		
Garantia do capital Próprio ao Capital de Terceiros			
Patrimônio Líquido	<u>1.322.973,74</u>	x100=	185,61%
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	712.780,20		



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 19 de 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6 Fls. nº: 234

Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120 Roc. nº: 180203/2022

Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060 Rubrica: _____

São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	<u>700.000,00</u>			
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	12.780,20	x100=	54,77	%

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	<u>12.780,20</u>			
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	712.780,20	x100=	1,79	%

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	<u>712780,2</u>			
Ativo	2.035.753,94	x100=	35,01	%

Imobilizado do Investimento Total

Ativo Não Circ. (-) Real LP	<u>700.000,00</u>			
Ativo	2.035.753,94	x100=	34,39	%



E. DE J. DA SILVA EIRELI

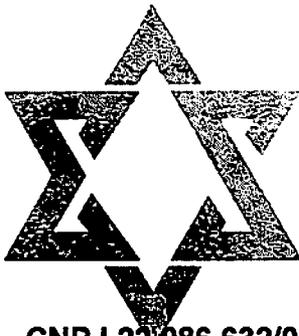
CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 22 de 27
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 237
Proc. nº: 180201/2022
Rubrica: φ

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	1.079.753,94	1.079.853,94
(+) Realizável L/Prazo	0,00	
(-) Passivo Circulante	700.000,00	
(-) Passivo Não Circ.	12.780,20	<u>712.780,20</u>
(=) Capital de Giro Próprio		<u>367.073,74</u>





E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 23 de 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6

Fls. nº:

238

Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120

Proc. nº:

180201/2022

Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060

São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Rubrica:

E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ 22.086.632/0001 – 52 e NIRE 21600104009 DATA 19/03/2015

NOTAS EXPLICATIVAS-2020

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Azulões nº 1, Quadra 120, Sala 1411, Edifício Office Tower, jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060 com inscrição no CNPJ 22.086.632/0001-52, constituída em 19/03/2015, tem como finalidade principal a atividade: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, bem como atividades de: Impressão de material para outros usos Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Atividades de gravação de som e de edição de música Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Atividades de contabilidade Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Agências de publicidade Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Atividades de vigilância e segurança privada Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Focópias Casas de festas e eventos Ensino de música Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Produção musical Atividades de sonorização e de iluminação Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas Produção e promoção de eventos esportivos. Entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 –CADASTRO

A empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 24 de 27
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 239
Proc. nº: 180201/2022
Rubrica: _____

ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21600104009 DATA 19/03/2015;
b) CNPJ 22.086.632/0001-52;

c) Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de São Luís – MA nº 98228841

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 – RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de organização de eventos, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 – DESPESAS

As despesas da organização são apuradas e pagas todos com documentos idôneos

NOTA 10 – DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 1.079.753,94 (um milhão setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos);

NOTA 11 – IMOBILIZADO

A empresa tem um ATIVO IMOBILIZADO R\$ 717.830,31 (setecentos dezessete mil, oitocentos e trinta reais e trinta um centavo);

NOTA 12 – PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais);

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.322.973,74 (Um milhão, trezentos vinte dois mil novecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 25 de 27

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 126

Fls. nº: 240

Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060

Proc. nº: 180 201/2022

São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Rubrica:

refere-se ao Capital Social e R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n° 11.638/2007.

NOTA 14 – RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 3.030.450,40 (três Milhões quatrocentos e cinquenta mil reais e quarenta centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 1.507.476,66 (Um milhão quinhentos sete mil, quatrocentos setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 822.973,74 (Oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e três reais), sendo este o RESULTADO DO EXERCICIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

São Luís-MA., 31 de dezembro de 2020.

Rodrigo de Orquiza Moreira

CONTADOR

CPF:045.153.913-30

CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva

TITULAR DA EIRELI

CPF: 072.853.316-27

TERMODE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 26 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 26 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 007, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da firma **E DE J DA SILVA ERELI**, estabelecida rua Azulões Nº1, Quadra120 Sala 1411 Edifício Office Tower, Bairro Jardim Renascença, São Luís - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE: 21600104009 de 19/03/2015.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Rodrigo de Orquiza Moreira
CONTADOR
CPF:045.153.913-30
CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva
TITULAR DA EIRELI
CPF: 072.853.316-27



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E.DE J. DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04515391330	RODRIGO DE ORQUIZA MOREIRA
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/06/2021 17:44:44 SOB N°
20210802995.
PROTOCOLO: 210802995 DE 12/06/2021. NIRE: 21600104009.
E.DE J. DA SILVA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/06/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Rodrigo De Orquiza Moreira
REGISTRO.....	: MA-015154/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 045.153.913-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/02/2022 as 10:52:50.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 7511.3783.9092.0903.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 246

Proc. nº: 180201/2022

Rubrica:



CV-001/2017

CONTRATO

CV-001-2017-001

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: TEMA (APRENDENDO COM ADVERSIDADE), EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA PREFEITURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE, localizada na Praça Paulo Rodrigues Nº 01 – Centro – Cep.: 65465-000 – Cantanhede-MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.156.160/0001-00, neste ato representada por MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Governo, portador do RG nº 119300099-5 e do CPF nº 175.621.203-15, doravante denominada **PREFEITURA**, e **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME**, com sede e endereço na Av: 10 de Outubro, n-124, Sala 01, Centro - CEP: 65.465-000 Cantanhede-MA e Filial em São Luís Ma, inscrita no CNPJ sob o nº . 22.086.632/0001-52, neste ato representada por Edson de Jesus da Silva, CPF n.º 072.853.316-., doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, oriundo da Carta Convite nº CV-005-2017, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE** e a **CONTRATADA**, nos termos da Lei 8.666/93, e segundo as Cláusulas seguintes:

TÍTULO I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Contrato é Prestação de Serviços em Atendimento nas Escolas Públicas Municipais: Tema (Aprendendo com Adversidade), em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de CANTANHEDE- MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os materiais, especificações, quantidades e preços encontram-se definidos na Carta Convite CV-001-2017 e seus anexos e na Planilha Contratual de Quantidades e Preços, Anexo I, deste Instrumento.

TÍTULO II - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS E DA ORDEM DE PREVALÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA - Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição e aneação, e terão plena validade, salvo naquilo que por este Instrumento tenha sido modificado, os documentos abaixo relacionados, na seguinte ordem de prevalência:

Parágrafo Primeiro – Carta Convite nº. CV-001-2017 e seus anexos;

Parágrafo Segundo - Proposta da **CONTRATADA** e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela **PREFEITURA**.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**



CV-001/2017

Parágrafo Terceiro - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação, ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no "caput" desta cláusula, ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

TÍTULO III - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA - Os recursos orçamentários correspondentes a esta contratação estão no orçamento do município para 2017:

08.01: Secretaria Municipal de Educação 12.122.0002.2.042: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.

TÍTULO IV - DO LOCAL DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA - Os serviços deverão ser prestados na Sede da Prefeitura Municipal de Município de CANTANHEDE.

TÍTULO V - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

CLÁUSULA SEXTA - A PREFEITURA obriga-se a cumprir os termos deste Contrato e, ainda, efetuar os pagamentos das faturas nos prazos estabelecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - A PREFEITURA obriga-se a prestar, quando necessário, quaisquer esclarecimentos com o objetivo de otimizar o fornecimento deste Contrato.

TÍTULO VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA OITAVA - Constitui obrigação da CONTRATADA, além de outras previstas no presente Contrato e nos documentos que o integram manter, durante todo o fornecimento do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA NONA - Fornecer, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os recursos (mão-de-obra e insumos) necessários ao completo fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - A CONTRATADA não poderá, salvo prévia e expressa autorização por escrito da PREFEITURA, ceder o Contrato ou parte dele, bem como a qualquer título, transferir benefícios ou interesse do mesmo, sendo ainda, vedado a sub-empregada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Indicar por escrito, antes do início dos serviços, o(s) nome(s) do(s) representante(s) da CONTRATADA, que responderá(ão) em tempo integral pelos mesmos, perante a PREFEITURA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Responder pela qualidade dos serviços, responsabilizando-se.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - prestar serviços, sempre que solicitado, todas as informações ou documentos que digam respeito aos serviços, objeto deste Contrato;



10-003/2012

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Arcar com todos os impostos e taxas incidentes sobre os serviços.

TÍTULO VII - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A CONTRATADA prestará serviços, objeto do presente Contrato, rigorosamente de acordo com os termos deste Instrumento e seus anexos.

TÍTULO VIII - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A PREFEITURA poderá, a qualquer tempo, suspender temporariamente, no todo ou em parte, os serviços, objeto do presente Contrato, através de comunicação por escrito a CONTRATADA, contendo a respectiva justificativa devidamente respaldada por evento superveniente impeditivo ao andamento do Contrato.

TÍTULO IX - DO PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os preços contratados são aqueles discriminados neste Contrato, conforme Proposta da CONTRATADA, nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica estabelecido que os preços acima contemplarão todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o perfeito fornecimento dos materiais, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis, salvo se, na eventualidade as condições de qualidade e de preço, no mercado, determinarem o seu reajuste para maior ou menor.

TÍTULO X - DO VALOR

CLÁUSULA VIGÉSIMA - O valor total desta contratação é de **R\$ 79.750,00 (Setenta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**

TÍTULO XI - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) após o a execução do serviços pela PREFEITURA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual com a PREFEITURA.

TÍTULO XII - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Os preços constantes deste Contrato, em conformidade com a Planilha Contratual de Quantidades e Preços, não estarão sujeitos a atualização financeira entre a data do adimplemento e do efetivo pagamento.

TÍTULO XIII - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 249

Proc. nº: 180 201/2022

Rubrica: _____



CV-001/2017

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - O prazo dos serviços, objeto desta licitação será de 30 dias, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - O aceite dado pela **PREFEITURA**, fica condicionado ao total atendimento das disposições contidas no documento Carta Convite nº. CV-001-2017 e seus anexos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - O presente Contrato vigorará pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

TÍTULO XIV - DO REGIME TRIBUTÁRIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - Na prestação dos serviços, objeto deste Contrato estão inclusos nos preços contratados todos os tributos, contribuições, inclusive para fiscais, e demais encargos vigentes na data de apresentação da Proposta da **CONTRATADA**.

TÍTULO XV - DA MULTA E PENALIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - Atrasos não justificados nos serviços, sujeitarão a **CONTRATADA** à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor dos serviços, por dia de atraso, limitada a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do valor total do presente Contrato, podendo a referida multa ser deduzida de qualquer faturamento ou crédito da **CONTRATADA** oriundo deste Instrumento Contratual.

Parágrafo Primeiro - Quando o valor da multa ultrapassar a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do valor total do presente Contrato, a **PREFEITURA**, a seu exclusivo critério, se reserva o direito de rescindir, unilateralmente, este Instrumento e aplicar as penalidades previstas em lei.

Parágrafo Segundo - A inexecução total ou parcial deste Contrato sujeitará ao Contratado, aplicação de sanções Administrativas, previstas nos incisos I a IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

TÍTULO XVI - DA RESCISÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - O presente Contrato, além do estabelecido na Cláusula supra poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei 8.666/93, acarretando as conseqüências previstas no artigo 80 da citada Lei.

Parágrafo Primeiro - A rescisão será determinada por ato unilateral e comunicada por escrito à **CONTRATADA**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - No caso de rescisão do Contrato, a **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades deste Instrumento e às conseqüências descritas no Artigo 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

TÍTULO XVII - DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - À **CONTRATADA** é vedado prestar informações a terceiros sobre a natureza ou andamento deste Contrato, fazer publicidade, por qualquer meio de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

divulgação, relativo ao objeto deste Instrumento, salvo com autorização, por escrito, da PREFEITURA, que deverá ter conhecimento antecipado da matéria a ser publicada.

TÍTULO XVIII - DA LEI APLICÁVEL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - O presente Contrato rege-se pela Legislação Brasileira, e os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, demais legislação, jurisprudência e doutrinas aplicáveis à espécie, e à legislação sobre o Plano Real.

TÍTULO XIX - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - As Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato somente poderão ser alteradas por meio de Termo Aditivo Contratual.

TÍTULO XX - DA DISPOSIÇÃO FINAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, mediante Termo Aditivo Contratual, os acréscimos ou supressões de quantitativos de fornecimento até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, em decorrência da eventual variação das quantidades dos fornecimentos constantes da Planilha Contratual de Quantidades e Preços.

TÍTULO XXI - DO FORO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - As partes integrantes elegem o Foro da cidade de CANTANHEDE - MA, para solução de qualquer questão oriunda do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TÍTULO XXII - DOS ANEXOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - Integra este instrumento os seguintes anexos:

- Anexo I - Planilha Contratual de Quantidades e Preços.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito.

CANTANHEDE- MA, 22 de Fevereiro .2017

Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA.



MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Pela CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 251

Proc. nº: 180201/2022

Rubrica: _____



CV-001/2017

Edson de Jesus da Silva

Nome: EDSON DE JESUS DA SILVA

CPF: 072.853.316-27

TESTEMUNHAS:

Luciana Denometa de M. Silva

Nome:

CPF: 072.853.316-27

Luciana Crislina de Sousa Bastos

Nome:

CPF: 602.223.513-52